

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA torna público o presente Edital, que retifica os requisitos do cargo de Técnico em Informática, (cód.43 a 46), mencionado no Quadro Demonstrativo, no Item 2.1 DOS CARGOS, do Edital de Abertura 01/2010.

Onde lê-se:

Ensino Médio Completo, curso Técnico em Informática.

Leia-se:

Ensino Médio Completo, curso Técnico de Informática com ênfase em redes ou manutenção.

Obs.: Os candidatos que realizaram inscrições para esse cargo, e efetuaram o pagamento do respectivo boleto bancário, e não possuem mais interesse em permanecer no concurso, poderão solicitar devolução do pagamento de inscrição, através do e-mail: concursos@fundatec.com.br ou pelo fone: (51)3320.1049 até o dia 11 de junho de 2010.

As demais condições estabelecidas no Edital N°01/2010, no Aditamento N°01/2010, no Aditamento N°02/2010, no Aditamento N°03/2010 e nos Programas e Bibliografias permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 08 de junho de 2010.

SÉRGIO CAMPS DE MORAIS

DIRETOR PRESIDENTE - COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
